



DECRETO Nº 10

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES.ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO		
0550 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, DES.ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO		
05.0550.23.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
4270 3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.23.122.0001.2005		38,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		38,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		38,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:		38,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	38,50
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	38,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
11.1111.16.482.0014.1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
3530 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0014.1057		38,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		38,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		38,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de fevereiro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA